



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/21

**Dispõe sobre:** rejeição das contas do Poder Executivo do ano de 2017.

**Art. 1º** – Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2017, com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, processo TC 6613/989/16-9.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de abril de 2021.

  
**JOSÉ APARECIDO RAMOS**  
Relator

  
**LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO**  
Membro

Voto contrário na Comissão:

  
**REJEITADO**

Sessão de 27.04.2021

  
**Presidente da Câmara**

  
**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTINS**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## Projeto de Dec. Legislativo nº 02/21 – NOVA REDAÇÃO

**Dispõe sobre:** aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2017.

**Art. 1º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2017, com base em decisão majoritária do Plenário da Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de abril de 2021.

**Art. 2º** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 30 de abril de 2021.

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**  
Presidente

**JOSE APARECIDO RAMOS**  
Relator

**LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO**  
Membro

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINARIA</u>	
DATA:	<u>04 / 05 / 2021</u>	
PRESIDENTE		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

## Decreto Legislativo nº 02/21

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento – NOVA REDAÇÃO

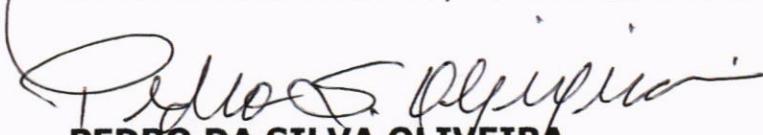
**Dispõe sobre:** aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2017.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”:**

**Art. 1º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2017, com base em decisão majoritária do Plenário da Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 05 de maio de 2021.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**

Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

Publicado po· afiação em  
edital em 05/05/2021  
Art. 71 da Lei Orgânica do  
Município.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 409

Quinta-feira, 06 de Maio de 2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

#### Decreto Legislativo nº 02/21

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento – NOVA REDAÇÃO

*Dispõe sobre:* aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2017.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”:

**Art. 1º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2017, com base em decisão majoritária do Plenário da Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 05 de maio de 2021.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
**Comissão de Finanças e Orçamento**  
**18ª LEGISLATURA**

**PARECER Nº 07/2021**

**PROCESSO:** Decreto Legislativo nº 02/2021

**AUTORIA:** Comissão de Finanças e Orçamento

**ASSUNTO:** Dispõe sobre: contas do Poder Executivo de 2017.

**DATA:** 22 de abril de 2021.

**PARECER:** A Comissão, em análise a propositura, emite parecer favorável a manutenção dos argumentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado – Proc TC 6613.989.16-9, visto que a defesa apresentada pelo responsável, não afasta as irregularidades apontadas nos autos, portanto, o parecer é pela rejeição das contas do Poder Executivo relativo ao ano de 2017

É o parecer.

  
**JOSÉ APARECIDO RAMOS**

*Relator*

  
**LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO**

*Membro*

**Voto em separado:** discordo do parecer pela rejeição das contas, visto que o Prefeito à época assumiu a Prefeitura com o gasto de pessoal acima do limite e um orçamento feito pelo seu antecessor. Durante 2017 promoveu os ajustes necessários, tanto é que as contas de 2018 e 2019 já foram aprovadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado. Sem a atuação da Gestão em 2017 não se teria alcançado o saneamento dos problemas nos anos ulteriores.

  
**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**

*Presidente*